



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. BR 020 Km 303 s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23263.001774/2026-18

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Canindé

ANEXO IV

TERMO DE ACORDO Nº ____/2026

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso _____ do *campus* de Canindé, sob a matrícula _____, com telefone _____, e-mail _____ e conta corrente _____, agência _____ do banco _____, concordo em participar da Seleção de Monitoria do IFCE na condição de monitor e estou ciente das condições abaixo registradas:

1. O monitor deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento de Monitoria do IFCE, sob pena de perder o direito à bolsa de monitoria.

2. A monitoria será realizada nos componentes curriculares sob a orientação e supervisão do professor orientador.

3. As atividades de monitoria obedecerão ao Plano de Monitoria elaborado pelo professor orientador.

4. O período de vigência da bolsa de monitoria será de ____/____/____ a ____/____/____.

5. As atividades do bolsista serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de ____ horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ultrapassar 4 (quatro) horas diárias.

6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o professor orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do monitor.

7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo professor orientador e entregue ao coordenador de curso ou chefe do departamento de área, quando houver.

8. O valor da bolsa de monitoria será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, podendo haver desconto proporcional, caso a carga horária estabelecida não seja cumprida nem compensada.

9. O monitor não terá direito ao auxílio transporte para atuar na monitoria.

10. O monitor não poderá receber outra bolsa concedida pelo IFCE ou de

fomento externo.

11. O monitor deverá cumprir as atribuições constantes neste edital e no Regulamento da Monitoria.

12. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, mediante manifestação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o professor orientador, o monitor e o diretor de Ensino ou gestor máximo de Ensino do *campus* assinam em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Canindé, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do professor orientador

Assinatura do monitor

Assinatura do gestor máximo de Ensino no *campus*

Testemunha 1:

Nome:

RG:

Assinatura

Testemunha 2:

Nome:

RG:

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Dina Santana de Sousa, Diretor(a)-Geral do Campus Canindé**, em 05/08/2026, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9061621** e o código CRC **5BF14DA1**.